

**CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E  
INVESTIMENTO DO SUDOESTE DE RONDÔNIA****CNPJ: 03.985.375/0001-46****NIRE: 1140000242-5****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

1. O Presidente da CrediSIS Sudoeste/RO - Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos para eleição de delegados com vigência 2024/2026, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023 nas agências da CrediSIS Sudoeste/RO, com início da votação às 09h00min e término às 14h00min.
2. Serão eleitos 30 delegados efetivos e 30 suplentes, entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, que não exerçam cargos eletivos ou remunerados na Cooperativa.
3. Na proporcionalidade do número de associados por agência apurados até 30 de setembro de 2023 as vagas para delegados foram estabelecidas da seguinte forma: Agência 001-Rolim de Moura 17 delegados efetivos e 17 suplentes, Agência 002-Pimenta Bueno 04 delegados efetivos e 04 suplentes, Agência 003-Alta Floresta D'Oeste 06 delegados efetivos e 06 suplentes, e Agência 004-Alto Alegre dos Parecis 03 delegados efetivos e 03 suplentes.
4. Dentre os inscritos serão eleitos em um único turno, o delegado e o suplente, sendo que, os mais votados ocuparão a função de delegado titular e, após o preenchimento de todas essas vagas, os mais votados em ordem decrescente, ocuparão as vagas de delegado suplente.
5. Os associados interessados em se candidatar para concorrer ao cargo de Delegado, cujo a função é representar todos os demais associados nas Assembleias Gerais da CrediSIS Sudoeste, poderão realizar inscrição nas agências da Cooperativa até as 14h00min do dia 06 de novembro de 2023 mediante preenchimento do requerimento de inscrição.
6. São requisitos para ser candidato:
  - I. Ter na data da publicação deste edital, 18 anos completos, estar na plenitude de sua capacidade civil e em pleno gozo de seus direitos sociais;
  - II. Não estar impedido por lei especial, os condenados a pena criminal, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de corrupção, ativa ou passiva, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública e a propriedade, de sonegação fiscal, contra o Sistema Financeiro Nacional, cabendo aos candidatos assinarem a declaração negativa a respeito;
  - III. Não estar ocupando cargo público de representação popular, dirigentes de autarquias, fundações, instituições financeiras, e órgãos governamentais;
  - IV. Não estar em desacordo às normas estatutárias da Cooperativa, em especial, não estar inadimplente à época da candidatura, nem lhe ter causado prejuízo;

7. Somente poderão votar associados admitidos até o dia da publicação deste edital.
8. As instruções sobre o processo eleitoral e o resultado das eleições serão divulgados pela Comissão Eleitoral por meio de comunicados disponibilizados no mural das agências da Cooperativa.
9. O Regulamento Eleitoral para Eleição de Delegado encontra-se disponível nas agências da CrediSIS Sudoeste/RO.

Rolim de Moura/RO, 06 de outubro de 2023.

**Paulo Henrique Gonçalves Lima**  
**Presidente**